

### REGISTRO DE IMÓVEIS

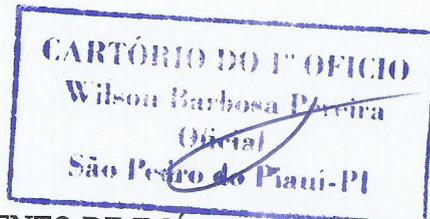
CERTIFICO que à ficha 01, do livro de Registro Geral nº 2, foi matriculado sob nº 4979, o seguinte imóvel:

Um lote de terras na Rua Acre , com o nº 13, localizado nesta cidade de São Pedro do Piauí-PI, Bairro Alto da Cruz ,com a área de 400,00m2, com as seguintes delimitações e divisas: **FRENTE:** Mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Acre, com o Nº13; **FUNDO:** Mediu-se 10,00m , limitando-se com imóvel de Bento Luiz Oliveira do Bonfim; **LADO DIREITO:** Mediu-se 40,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco de Sousa Pereira ; **LADO ESQUERDO:** mediu-se 40,00m, limitando-se com o imóvel de Luis Orlando da Silva Neto, ou seja, 400,00m2 (quatrocentos metros quadrados) . **TRANSMITENTE/ OUTORGANTE VENDEDORA :** Srta. IRISMAR COSTA DA SILVA brasileira, maior, solteira , lavradora , portadora do RG Nº 1.597269-SSP-DF, e do CPF/MF Nº584.540.801-63, residente e domiciliada Na Rua Acre , nº 13, Bairro Alto da Cruz, nesta cidade de São Pedro do Piauí-PI. **ADQUIRENTE/OUTORGADA COMPRADORA :** a Sra. RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA , portadora do RG Nº745.353-SSP/PI e do CPF/MF Nº814.941.733-87, brasileira, maior, solteira, autônoma, residente e domiciliada na Rua Benjamin Constant, nº 803, Centro, nesta cidade de São Pedro do Piauí-PI, CEP.64430-000. **TÍTULO DE DOMÍNIO:** Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada neste Cartório , no livro de Nº 43, às folhas 095-096. **VALOR:** R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS) Foi-me apresentado ART (anotação de responsabilidade técnica) de Nº 00019073581965121417 , Planta Topográfica e o Memorial Descritivo, datados de 10 de março de 2015, assinados por Diogo de Sousa Vieira com carteira CREA ORIGEM Nº 1907358196xxxx - PI. **REGISTRO DE IMÓVEL ANTERIOR :** 4979, folhas:184, do livro 2-T, deste Cartório de Registro de Imóveis de São Pedro do Piauí- PI. **AVERBAÇÃO DE CASA RESIDENCIAL - AV- 1- 4979** – CERTIFICO e dou fé que a adquirente do presente imóvel , edificou no terreno da referida matrícula : **UMA CASA RESIDENCIAL** na cidade de São Pedro do Piauí-PI, no Bairro Alto da Cruz, **Frente para a Rua Acre , com o nº 13, com a área construída de 50,00m2**, contendo a seguinte descrição: 02 dormitórios, 01 sala /cozinha, 01 área de serviço no fundo, 01 banheiro. Foi-me apresentado o **HABITE-SE** , da Prefeitura Municipal de São Pedro do Piauí-PI, na data 11-03- 2015, assinado por Jesimar Lima, Chefe da Divisão Fazendária. **R-02-03-4979, em data de: 20-05-2015**, foi REGISTRADO E ALIENADO FIDUCIARIAMENTE o seguinte: **UM TERRENO** nesta cidade de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí., no Bairro Alto da Cruz, na Rua Acre, com o nº13, , com a área de 400,00m2 (quatrocentos metros quadrados), medindo e limitando-se: **FRENTE :** mediu-se 10,00m, limitando-se com a Rua Acre, com o Nº 13 ; **FUNDO:** mediu-se 10,00m, limitando-se com o imóvel de Bento Luis Oliveira do Bonfim; **LADO DIREITO,** mediu-se 40,00m, limitando-se com o imóvel de Francisco de Sousa Pereira e, **LADO ESQUERDO** , mediu-se : 40,00m, limitando-se com o imóvel de Luis Orlando da Silva Neto. **CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA,**

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí

E-mail: cart.wilsonbarbosa@hotmail.com

(86) 3280-1133



**COMPRA E FINANCIAMENTO DE IMÓVEL – DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA. NR. 265.804.350.** Por este instrumento particular , com caráter de escritura pública , na forma do artigo 61 e seus parágrafos , da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, as partes adiante mencionadas e qualificadas têm , entre si, justo e contratado o presente financiamento ,com recursos do FGTS, garantido por alienação fiduciária , para aquisição de imóvel no âmbito do Programa Minha Casa, Minha Vida , na forma da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009, alterada pela Lei nº 12.424, de 16 de junho de 2011, e Decreto Nº 7.499, de 16 de junho de 2011, mediante cláusulas, termos e condições seguintes. :

**CREDOR FIDUCIÁRIO: BANCO DO BRASIL S.A.;** instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente, na data Da presente contratação com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília- DF, CNPJ/MF Nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, prefixo 2658-1, situada na PCA. SÃO PEDRO 289, CENTRO, SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ/MF) sob o nº 00.000.000/2295-04, representado por seu procurador substabelecido **JOEL PEREIRA DA SILVA** , brasileiro,bancário e economiario, casado –separação de bens , portador da carteira de Identidade Nr 1545190, emissão de -SSP-MA e Inscrito no CPF/MF sob o Nº 329.612.783-68, residente em TERESINA/PI, nos termos da procuração anexa doravante designado Credor.**VENDEDOR (ES):** o(a) senhor (a): **a Sra. RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, **VENDEDORA** , solteira, não convivente em união estável, nascida em 10-05-1966, portadora da carteira de identidade RG Nº.745.353, emissão por SSP-PI em 30/11/1984, inscrita no CPF/MF sob o nº.814.941.733-87, residente e domiciliada em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI , RUA BENJAMIN CONSTANT, NR 803, CENTRO, CEP: 64.430-000. **COMPRADOR (ES) E DEVEDOR (ES) /FIDUCIANTE(S) o(a) senhor(a) :** **GONÇALO RODRIGUES DE LIMA**, brasileiro(a), TRABALHADOR INFORMAL, solteiro, não convivente em união estável, nascido(a) em 10/ 01/ 1968, portador da carteira de identidade NR. 686499, emissão de SSP-PI, em 06.09. 1996, inscrito(a) no CPF/MF sob o número 038.609.233-82, residente e domiciliado em SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, RUA RIO ACRE, NR. 13, ALTO DA CRUZ, CEP.64.430.000 .1- **DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO:** CASA RESIDENCIAL, situada na RUA ACRE , NR. 13, BAIRRO ALTO DA CRUZ , São Pedro do Piauí-PI, CEP. 64.430.000, e seu respectivo terreno, perfeitamente descrito e caracterizado , na Matrícula NR. 4979, folhas: 184, do livro 2-T (GERAL) do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóvel da Comarca de São Pedro do Piauí,Estado do Piauí, titular : Wilson Barbosa Pereira ,dispensando-se aqui sua descrição dos termos do artigo 2º da Lei 7433/85. O referido imóvel foi havido pelo vendedor, por força da Matricula NR. 4979, folhas 184, do Livro 2-T, do Cartório do 1º Ofício, de Registro de Imóveis da Comarca de São Pedro do Piauí, Estado do Piauí. 2-**VALOR DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL / GARANTIA FIDUCIÁRIA :** CASA: R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais ) **TOTAL :** R\$ 60.000,00 ( sessenta mil reais) 3- **VALOR DA VENDA E COMPRA (PREÇO DO IMÓVEL ( EIS) ) :** CASA: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais ) **Total :** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais ) 4- **FORMA DE PAGAMENTO DO PREÇO DO(S) IMÓVEL (EIS):** A- Recursos próprios já pagos em moeda corrente : R\$



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
SÃO PEDRO DO PIAUÍ - PIAUÍ  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DO OFÍCIO ÚNICO DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ

**CARTÓRIO DO OFÍCIO**  
**Wilson Barbosa Pereira**  
**Oficial**  
**São Pedro do Piauí - PI**

3.000,00 (três mil reais) B- Recursos da conta vinculada do FGTS do (s) **COMPRADOR(ES)**: R\$0,00 C- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto : R\$ 9.509,00(nove mil quinhentos e nove reais) D- Recursos concedidos pelo Credor , na forma de Financiamento : 47.491,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais ) 5- CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO : A- Valor Total do Financiamento : R\$ 47.491,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais ). A. 1- Valor do Financiamento : 47.491,00 (quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais ) A.2- Custos Cartorários com Registro: 0,00.A.3- Custas com Pagamento do Valor do ITBI : 0,00.B- SISTEMA de Amortização : PRICE-POS; C-Número de Parcelas: 00301 (trezentos e um ). D- Data do vencimento da primeira prestação mensal: 10/07/2015. E- Dia do mês designado para vencimento das prestações mensais: 10. F- Período de amortização : 10/07/2015 a 10/06/2040, G - Tarifa de alteração contratual : vide Tabela de Tarifas do Credor , disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR . H- Tarifa de Avaliação física da garantia – FGTS: vide Tabela de Tarifas do CREDOR, disponível para consulta no site [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) e nas agências do CREDOR . 6- TAXAS A- Taxa anual de juros ( normalidade ) :A.1- 5,004% (cinco inteiro e quatro milésimos por cento ) ao ano (nominal .A.2- 5,16% (cinco inteiros e cento e dezesseis milésimos por cento ) ao ano (efetiva). B- Juros remuneratórios na inadimplência : incidirão à mesma taxa de juros prevista na forma constante da letra "A" do campo "6 ", isto é Taxa anual de juros . C- Juros de mora : 1% (um por cento) ao mês. D- Multa moratória: 2% ( dois por cento). 7- LIBERAÇÃO DOS RECURSOS : A- Ao DEVEDOR (A,ES, AS). Valor: R\$ 0,00. B- AO VENDEDOR (A,ES, AS). Valor: R\$ 47.491,00 ( quarenta e sete mil quatrocentos e noventa e um reais ). 8- ENCARGO INICIAL : A- Primeira Prestação (Parcela de amortização + Parcela de juros da primeira mensal do financiamento: R\$ 79,75 + R\$ 197,87 = **R\$ 277,62** B- Taxa de administração e manutenção do contrato da primeira prestação do financiamento : R\$ 25,00 (vinte e cinco reais ).C- Valor Total da Prestação (Valor Total da Primeira Prestação + Valor da Primeira Taxa de Administração): **R\$ 302,62** (trezentos e dois reais e sessenta e dois centavos). D- Data de vencimento do primeiro encargo mensal : 10/07/2015 . E- Época de recálculo dos encargos : De acordo com a Cláusula ENCARGOS FINANCEIROS. 9-COMPOSIÇÃO DE RENDA-A-RENDA APRESENTADA: **DEVEDOR(A): GONÇALO RODRIGUES DE LIMA** COMPROVADA: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). Total: R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais). B- Composição de renda para fins de cobertura do Fundo Garantidor da Habitação Popular – FGHab – no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida : **DEVEDOR: GONÇALO RODRIGUES DE LIMA**. Percentual: 100,00%. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA:** (DE ACORDO COM A CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA ) Em garantia do pagamento da dívida decorrente deste financiamento , bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, a(s) **DEVEDORA FIDUCIANTE ALIENA AO CREDOR , EM CARÁTER FIDUCIÁRIO, O IMÓVEL OBJETO DESTE FINANCIAMENTO, descrito e caracterizado No item 1 (DESCRIÇÃO DO IMÓVEL RESIDENCIAL OBJETO DESTE CONTRATO ) NOS TERMOS** e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei nº 9.514/97. As partes por estarem justas e contratadas, assinam o referido registro, na presença de duas testemunhas instrumentarias. O contrato POR INSTRUMENTO

Avenida Presidente Getúlio Vargas, Nº 671, São Pedro do Piauí-Piauí  
E-mail: [cart.wilsonbarbosa@hotmail.com](mailto:cart.wilsonbarbosa@hotmail.com)

(86) 3280-1133



PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA, DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL DE ACORDO COM AS NORMAS DO PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA NR. CONTRATO: 265.804.350, firmado entre o Banco do Brasil S. A e GONÇALO RODRIGUES DE LIMA. CREDOR- BANCO DO BRASIL S.A AGÊNCIA SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI, CNPJ/00.000.000/2295-04; GERENTE DO BANCO DO BRASIL DE SÃO PEDRO DO PIAUÍ-PI: JOEL PEREIRA DA SILVA, CPF:329.612.783-68, VENDEDOR: RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA, CPF: 814.941. 733-87 e COMPRADOR: GONÇALO RODRIGUES DE LIMA, CPF 038.609.233-82. CERTIDÃO: CERTIFICAMOS QUE NÃO HOUE INTERMEDIÇÃO DE PROFISSIONAL (CORRETOR DE IMÓVEIS) NA TRANSAÇÃO IMÓBILIÁRIA ,VENDA E COMPRA DO IMÓVEL OBJETO DESTES CONTRATO , CONFORME ART. 1º E 2º DA LEI 6.517 DE 18-03-2014. Foi feito a DOI. **CERTIDÃO DE CONSOLIDAÇÃO - CERTIFICO**, a requerimento do Banco do Brasil S/A, em data de 05/10/2020, que revendo o Livro 2-T (Geral), as folhas 184, sob o nº. R-02-03-4979, foi registrado em data de 20/05/2015, o CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR, COM EFEITO DE ESCRITURA PÚBLICA DE VENDA, COMPRA DE IMÓVEL MEDIANTE FINANCIAMENTO COM RECURSOS DO FGTS GARANTIDO POR ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. NR **265.804.350**, do imóvel terreno/casa localizado Rua Acre, com o nº 13, com **a área de 400,00m2**, tendo como vendedora: **RAIMUNDA PEREIRA DA SILVA**; e como comprador: **GONÇALO RODRIGUES DE LIMA**; e como credor: **BANCO DO BRASIL S/A**; Transação no valor de R\$ 60.000,00. CERTIFICO MAIS, que o comprador/devedor foi devidamente notificado através de notificação pessoal, não tendo comparecido para quitar seu debito junto ao Credor – BANCO DO BRASIL S/A. O Imóvel foi CONSOLIDADO, nos termos do § 7º do art. 26, da Lei 9.514/97, ficando assim o imóvel terreno/casa para O BANCO DO BRASIL S/A, COM CNPJ/MF. 00.000.000/0001-91 e o comprador/devedor livre de qualquer ônus reais, legais ou convencionais.O referido é verdade e dou fé. O presente ato só terá validade com o Selo: **ABQ15670 - 10AQ**. Consulte a autenticidade do selo em [www.tjpi.jus.br/portalextra](http://www.tjpi.jus.br/portalextra) Em testemunho (SINAL PÚBLICO) da Verdade. Ass. Wilson Barbosa Pereira, Tabelião Público.

São Pedro do Piauí - PI, 02 de Dezembro de 2020

Wilson Barbosa Pereira

